



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 414/GR/UFFS/2012

Revogada por:
PORTARIA Nº 2159/GR/UFFS/2022

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º Designar servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais
Seccionais, junto à Diretoria de Gestão da Informação:~~

- ~~I - Itamar Luiz Breyer - SIAPE 1792339 (Titular);~~
- ~~II - Sandra Iunes Raimann - SIAPE 1766422 (Suplente).~~

~~Art. 2º Os Agentes Patrimoniais Seccionais serão responsáveis pelo
recebimento dos livros adquiridos pela UFFS.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

Chapecó - SC, 24 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS